

PORTARIA Nº. 927/2014, DE 03 DE Novembro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 03/11/14
Sp. Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, Ata de reunião de Conselho do curso de Fisioterapia no dia 25 de Agosto de 2014;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 184/2014 da Coordenação de Fisioterapia do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2014.02.002468;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 856/2014 da Presidência da Fundação UNIRG,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho do servidor/docente **RODRIGO DISCONZI NUNES**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o 2º Semestre de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de Agosto de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de Novembro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UnirG